



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA

**O PAPEL DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA NO
BRASIL (2016 - 2021)**

CAMPINA GRANDE

2022

ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA

O PAPEL DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA NO
BRASIL (2016 - 2021)

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de
Psicologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Psicólogo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Carla de Sant'Ana Brandão Costa

CAMPINA GRANDE

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729p Souza, Antonio Clarindo Barbosa de.
O papel da psicologia no contexto de transição política no Brasil (2016 - 2021) [manuscrito] / Antonio Clarindo Barbosa de Souza. - 2022.
36 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Carla Sant'ana Brandão Costa, Coordenação do Curso de Psicologia - CCBS."

1. Política brasileira. 2. Atuação profissional. 3. Psicólogo.
4. Formação profissional. I. Título

21. ed. CDD 155.92

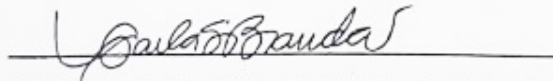
ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA

O PAPEL DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA NO BRASIL
(2016-2021)

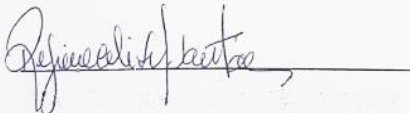
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de Psicologia da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Psicólogo.

Aprovada em: 21/07/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Carla de Sant'Ana Brandão Costa (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Me. Regina Celi Sales Nóbrega Santana
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Me. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
Conselho Federal de Psicologia (CFP)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2	PSICOLOGIA BRASILEIRA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO.....	07
3	A PSICOLOGIA E A EMERGÊNCIA DE PREOCUPAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DA DÉCADA DE 1990 – OS CONGRESSOS NACIONAIS DE PSICOLOGIA	11
3.1	O posicionamento da psicologia brasileira a partir dos anos 2000.....	13
4	A PSICOLOGIA NO CENÁRIO POLÍTICO 2016-2019	15
4.1	A psicologia frente às questões político sociais emergentes entre 2016 e 2019: temas e proposições.....	19
4.2	Democracia e Direitos Humanos.....	22
4.3	Trabalhadores da Psicologia e garantia de direitos	24
4.4	Pluralismo e Diversidade	25
4.5	Saúde mental e garantia de direitos.....	26
4.6	Formação Orientada para o respeito à diversidade étnica e contra o racismo.....	29
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
	REFERÊNCIAS	35

O PAPEL DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA NO BRASIL (2016 - 2021)

Antonio Clarindo Barbosa de Souza¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar como os profissionais da psicologia se colocaram frente à conjuntura político-social brasileira nos últimos cinco anos (2016-2021) e qual o papel desempenhado pela psicologia, enquanto ciência e profissão, no enfrentamento das questões emergentes neste contexto. A análise propõe, ainda, discutir o papel social da psicologia brasileira. Para atingir tais objetivo fizemos uma análise de conteúdo dos temas mais recorrentes nos Cadernos de Deliberações dos IX e X Congressos Nacionais de Psicologia (CNPs), ocorridos, respectivamente, em 2016 e 2019, e associamos a esta análise considerações sobre as Resoluções emitidas pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia) sobre questões que tratam diretamente dos Direitos Humanos. Utilizamos como suporte teórico as ideias de Bardin (1977); Campos (2004); Campos & Guarida (2010); Gesser (2013); Furtado (2012) Menegon & Coelho (2006); Rechtman (2016 e Spink et al (2010) para traçar um histórico da psicologia no Brasil e suas repercussões sobre a formação e atuação profissional de psicólogos e psicólogas. Concluímos que os CNPs tem contribuído de forma significativa para a formação, preparação e atuação dos psicólogos através de seus debates e deliberações sobre a profissão, de forma qualificada, contextualizada e assertiva.

Palavras Chave: Política brasileira. Atuação profissional. Psicólogo. Formação profissional.

ABSTRACT

This work aims to analyze how psychology professionals have faced the Brazilian political and social situation of the last five years (2016-2021) and what role psychology has played, as a science and profession, in confronting emerging issues in this context. The analysis also proposes to discuss the social role of Brazilian psychology. To achieve these objectives we conducted a content analysis of the most recurrent themes found in the Deliberations Notebooks of the IX and X National Congresses of Psychology (Congressos Nacionais de Psicologia - CNPs), which took place, respectively, in 2016 and 2019, and we associated this observations with considerations about the Resolutions issued by the Federal Council Psychology (Conselho Federal de Psicologia - CFP) on issues related to Human Rights. Our theoretical support comes from the ideas of Bardin (1977); Campos (2004); Campos & Guarida (2010); Gesser (2013); Furtado (2012) Menegon & Coelho (2006); Rechtman (2016) and Spink et al. (2010) to trace an outline of psychology in Brazil and its repercussions on the training and professional performance of psychologists. We conclude that CNPs have contributed significantly to the training, preparation and performance of psychologists through its debates and deliberations about the profession, in a qualified, contextualized and assertive way.

Key Words: Brazilian politic. Professional performance. Psychologist. Professional qualification.

¹ Antonio Clarindo Barbosa de Souza, aluno do Curso de Psicologia da UEPB.
antonio.clarindo@aluno.uepb.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar como os profissionais da psicologia se colocaram frente à conjuntura político-social brasileira dos últimos cinco anos (2016-2021) e qual o papel desempenhado pela psicologia, enquanto ciência e profissão, no enfrentamento das questões emergentes neste contexto. Tal análise propõe, ainda, discutir sobre o papel social da psicologia brasileira.

Para tentar responder a tal questão aparentemente simples, mas que vem se mostrando de alta complexidade, pretendemos ter como objeto de estudo os Cadernos de Deliberações dos últimos dois Congressos Nacionais de Psicologia (CNPs) realizados, respectivamente, em 2016 e 2019, pois tais eventos ocorreram em um período de transição governamental que alterou as formas de tratamento das questões de saúde em nosso país.

Além dos dois Cadernos, nos debruçamos também sobre um conjunto de Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), principalmente aquelas que dizem respeito às questões vinculadas aos direitos humanos. Cabe destacar que a publicação de Resoluções pelo CFP é resultado de debates e análises por parte de Grupos de Trabalho constituídos com a participação de representantes dos Sistemas Conselhos para responder questões que demandam posicionamentos, orientações e determinações da psicologia, muitas dessas derivadas das deliberações aprovadas pelas psicólogas delegadas no CNP, através dos Cadernos de Deliberações. Como exemplo, podemos mencionar a Resolução nº 01 de 2018, que estabelece normas para a atuação de psicólogas e psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis; a Resolução nº 12 de 2011, que regulamenta a atuação dos profissionais de psicologia no âmbito prisional e a Resolução nº 18 de 2002, que regulamenta a atuação dos profissionais de psicologia em relação ao preconceito e discriminação racial. Estas Resoluções ilustram o posicionamento e respostas da psicologia às demandas sobre o exercício ético da psicologia em relação a grupos específicos, considerando, inclusive, os Princípios Fundamentais presentes no Código de Ética profissional e constituem conjunto de documentos que respondem a questões sociais importantes.

Definidos os objetos e tais fontes para o estudo, utilizaremos como metodologia de trabalho a análise de conteúdo que pretende focar nos eixos e temas explorados nos Cadernos de Deliberações dos IX e X Congressos Nacionais de Psicologia (CNPs), levando em consideração os temas vinculados aos Direitos Humanos, uma vez que esta temática é constituinte de 2 (dois), dos 3 (três), Eixos que compõem o CNP. O Eixo 1 (um) daquelas discussões se refere às temáticas administrativa e financeira da organização, da formação e atuação dos profissionais de psicologia, sendo reservados os eixos 2 e 3 (dois e três) às questões mais amplas da atuação profissional e a sua vinculação com o compromisso social da psicologia, através da promoção/intervenção em prol da saúde mental e pela garantia dos direitos humanos. Naqueles documentos, o que nos interessa, por critério de exclusão, são exatamente os temas que se tornaram recorrentes e prevalentes ao longo dos últimos anos e figuram dentre as propostas dos Cadernos dos CNPs de 2016 e de 2019.

Ainda usando o método de análise de conteúdo analisaremos as resoluções do CFP que tenham feito referência aos temas que apresentem maior incidência nos Cadernos, que estejam ligados aos Direitos Humanos e que tenham sido a tônica dos eventos nacionais de psicologia. A análise de conteúdo, nesse caso, nos possibilitará ver quais resoluções foram elaboradas como resultado dos debates e deliberações dos CNPs.

Como sabemos, ao analisar o conteúdo de qualquer documento técnico ou

acadêmico temos que considerar e apontar as suas condições de produção. No nosso modo de ver, as condições de produção dos dois cadernos se deram de forma fragmentada e, depois, acumulativa, pois são resultados de propostas de ideias que se assemelham, advindas dos diferentes Congressos Regionais de Psicologia (COREPs), realizados pelos Conselhos Regionais de Psicologia que existem e atuam em diferentes realidades no país. Os COREP's acontecem antes do CNP, sob as mesmas diretrizes e formato do CNP, porém, nas respectivas Regiões de domínio de cada Conselho e com a participação de delegados regionais. Já o CNP, é realizado em Brasília, com a participação de delegadas(os) eleitas(os) em cada um dos COREPs para representar na etapa nacional as respectivas(os) profissionais de cada Regional no debate, reformulação e eleição das propostas encaminhadas de cada um dos COREPs realizados. Assim, os documentos finais dos CNPs são o resultado das propostas aprovadas por profissionais de psicologia de todo o Brasil, reunidos a cada três anos, e que apontam as diretrizes para o futuro da profissão, já que as propostas aprovadas constituem o Caderno de Deliberações, que é referência para o trabalho dos Conselhos Regionais e Federal no triênio subsequente.

Na análise do conteúdo dos dois cadernos surgem temas, valores e modalidades e os que mais nos interessam para o escopo deste artigo são aqueles **vinculados** ou direcionados à defesa dos direitos fundamentais das pessoas. Metodologicamente, fizemos uma leitura flutuante tentando captar quais os temas mais recorrentes e, em uma segunda fase, sistematizamos esses temas em unidades de análise que aparecerão ao longo do texto como conteúdos a serem valorizados. Tal valorização ou destaque leva em consideração o contexto social e histórico no qual os documentos foram produzidos. Elencamos 24 (vinte e quatro) termos que surgem com uma incidência de pelo menos 5 (cinco) referências ao longo dos encontros e separamos os 05 (cinco) mais recorrentes para analisar, sempre mantendo a premissa de que eles se referissem diretamente à defesa dos Direitos Humanos.

Por sua vez, as resoluções, que serão apresentadas aqui refletem, por vezes, os resultados de discussões acumuladas na área da psicologia, o que demonstra a importância de tais debates para a configuração de novas leis e procedimentos para o trato dado por essa área de conhecimento a diferentes setores e demandas sociais da população.

Uma das marcas mais notáveis na análise de conteúdo dos dois Cadernos (2016 e 2019) é que alguns termos e narrativas são oriundas de grupos de militância organizados em torno de determinadas lutas ou grupos (mulheres, negros, populações tradicionais, grupos lgbtqi+), o que pretendemos demonstrar ao longo do texto, pois a análise de conteúdo preocupa-se com a ocorrência e frequência das palavras, mas também com os conteúdos latentes que podem existir nos documentos.

Ao longo da pesquisa detectamos que tanto na escolha dos eixos temáticos dos Congressos como nas Resoluções do CFP existem conteúdos manifestos (Defesa dos Direitos Humanos; Consolidação das Leis e Normas de Proteção à pessoa) e conteúdos latentes (crítica às tentativas de cerceamento das liberdades; defesa do Estado de Direito; crítica às tentativas de retorno à hospitalização e manicomialização das pessoas em sofrimento psíquico). Todos esses temas foram propostos e discutidos nos Congressos e os profissionais da psicologia se posicionaram em relação a eles.

Para tentar explicitar como ocorreu esse processo de participação dos profissionais da psicologia no contexto de transição política no Brasil dos últimos cinco anos, traçamos alguns objetivos que pretendemos atingir ao longo das quatro partes que constituirão o mesmo.

Inicialmente, pretendemos contextualizar o surgimento da psicologia enquanto profissão até a sua regulamentação em 1962, analisando como as mudanças nas diferentes esferas sociais impactam na formação e na estruturação da carreira dos profissionais da área, e, apresentando um pouco do cenário político brasileiro desde a emergência da profissão de psicólogo até os debates que levaram à construção dos CNPs.

Em um segundo momento, analisaremos as propostas dos CNPs de 2016 e 2019, sob perspectiva da interface entre a Psicologia e os Direitos Humanos, apontando quais temas são mais recorrentes e quais continuam a ser debatidos e encaminhados pelos profissionais da psicologia.

Além disso, investigaremos as disposições das Resoluções do CFP e suas possíveis relações com a emergência de questões políticas relevantes naquele período e que são oriundas dos debates realizados pelos coletivos de profissionais da área.

Portanto, antes de adentrarmos na análise de conteúdo propriamente dita, faremos um breve relato histórico contextualizando a participação da psicologia no cenário político brasileiro ao longo dos últimos anos.

2 A PSICOLOGIA BRASILEIRA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO

Nos últimos 60 anos, a psicologia, assim como as demais ciências, constituiu a sua própria institucionalização e encontrou seu espaço social para “avançar como profissão considerada necessária e importante para os diversos campos em que atua.” (FURTADO, 2012; p.68). Todavia, como o próprio autor já perguntava em 2012, acreditamos que continua sendo viável e necessário perguntar: “qual a importância social da Psicologia e qual seu futuro imediato no Brasil?” (Idem)

Se por um lado não temos psicólogos suficientes para garantir o atendimento psicológico para os vários segmentos sociais que formam a população brasileira, por outro lado, vemos, a partir da ação do CFP e dos CNPs um esforço no sentido de ampliar as frentes de trabalho dos profissionais da psicologia no campo educacional e escolar, na área do trabalho, na saúde, na assistência social, no campo da justiça, dos meios de comunicação e até mesmo da segurança pública.

Tal esforço dos profissionais da psicologia reunidos em seus Congressos trianuais e nos Conselhos Regionais, se expressa em construir referências para a profissão que se torna a cada dia mais conhecida e necessária.

Tanto para Furtado (2012), como para Rechtman (2016) e Gesser (2013) é notório o caráter elitista que demarcou as origens da profissão de psicólogo no Brasil. As profissões que atingem certo prestígio social o fazem pela receptividade que certos estratos da população lhes devotam e a sociedade brasileira, em geral, considerava a psicologia como uma profissão de elite.

No caso da Psicologia, em seu início, foram decisivos para a construção e divulgação do saber e da prática profissional...

A formação sistemática de quadros nas faculdades de Filosofia, Ciências e Letras do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Recife[...] desenvolvimento de pesquisas e de divulgação das correntes e das teorias desenvolvidas nos principais centros produtores de conhecimento na primeira metade do século XX. (FURTADO, 2012; p.72)

Embora enquanto campo de estudo tenha se organizado tardiamente, considerando que as primeiras universidades passaram a funcionar a partir de 1930, a psicologia apropriou-se do que havia de mais avançado e desenvolvido nas universidades americanas e europeias naquele momento histórico.

Segundo Rechtman:

Seu desenvolvimento em nosso país se deu no interior da Educação e da Medicina, em consequência das ideias trazidas por brasileiros que estudaram no exterior ou por estrangeiros que vieram para o Brasil.(p.68) Temos uma Psicologia que surge colada ao projeto de modernização da sociedade brasileira e, com o objetivo de gerir essa vida em sociedade, os saberes foram importados para nossas escolas, hospícios e indústrias. (2016, p70)

Segundo Bock, essa Psicologia respondia ao interesse de higienização e ordem da sociedade. Na educação, eram abundantes as práticas autoritárias e disciplinares para formação dos indivíduos, na medicina, a criação dos hospícios demonstrava o tratamento moral dos sujeitos e nas indústrias as ações eram voltadas apenas para a obtenção de maior produtividade. O movimento pela legalização da profissão começou a se organizar na segunda metade dos anos 50, quando Lourenço Filho e outros diretores da Associação Brasileira de Psicologia apresentaram ao Ministro da Educação uma petição para a criação da profissão “psicologista” ou “psicotecnista”. Apesar da polêmica e embate de interesse, após diversos trâmites legislativos, no ano de 1962, a Psicologia foi reconhecida como profissão no Brasil a partir da Lei nº 4.119. (FURTADO, 2017.p.70)

Quando regulamentada, em 1962, a psicologia já era uma profissão reconhecida por suas práticas e, nos anos 1950, ela já estava bastante desenvolvida nos meios acadêmicos

do ponto de vista acadêmico, estava em franco desenvolvimento em nossas principais universidades, e o campo industrial logo cedo (emulando o que ocorria nas indústrias americanas) descobriu a sua relevância na seleção, na avaliação de desempenho e nos trabalhos motivacionais com os trabalhadores. (Antunes, 1999, apud FURTADO; p.74, 2012)

Ainda em sua caracterização dos inícios da disciplina de psicologia cita o psicólogo Marcos Antonio Chaves que, em depoimento sobre aqueles primeiros anos afirma:

Esse movimento culminou na formalização da Lei nº 4.119, que regulamentou a profissão no dia 27 de agosto de 1962. Essa regulamentação veio encontrar a grande maioria dos psicólogos atuando em instituições. O trabalho em consultórios era bem restrito. (FURTADO, 2012, p.75)

Já Halley Bessa (psicóloga e psiquiatra mineira, também citada por Furtado afirma sobre aquele contexto:

Anteriormente à promulgação da Lei nº 4.119, de 1962, a profissão de psicólogo vinha sendo exercida no Brasil por profissionais formados no exterior e por mais aqueles que, tendo realizado aqui cursos superiores, especialmente nas áreas da educação, da Filosofia e das ciências sociais, passavam a trabalhar em instituições onde aplicavam a Psicologia, complementando, dessa forma, no próprio trabalho, a sua formação acadêmica. Ficou reservado aos educadores o maior interesse. Lembrem-se de Lourenço Filho, Noemi Silveira Rudolfer e Helena Antipoff não apenas na educação, mas também nas áreas do trabalho e da clínica. (FURTADO, 2012, p.76)

Um ponto a mais a destacar nesse histórico é a participação dos psicólogos organizados em Sindicatos no sentido de dirimir dúvidas que ainda existiam sobre a profissão dos psicólogos, até que a regularização da mesma ocorresse a partir da Lei nº 4.119.

Foi o Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo que iniciou, imediatamente, um trabalho de elaboração de um projeto de lei que, em 1962, veio a se transformar na Lei nº 4.119. Mas, antes que isso se tornasse uma realidade, muito esforço, muito trabalho teve de ser realizado, principalmente o de convencimento dos Deputados, que não entendiam direito o que estávamos querendo. Confundiam a Psicologia com a Medicina”. Segundo o psicólogo paulista Oswaldo Barros dos Santos: um grande número de modificações foi apresentado ao projeto, mas, graças à atuação permanente dos grandes professores das áreas de ciências sociais, Pedagogia e Filosofia, essas foram aos poucos sendo removidas. (FURTADO, 2012; p.75/76)

Corroborando com a informação acima, Rechtman (2016) afirma que, torna-se urgente a indissociabilidade entre formação, ciência e profissão, a influência do projeto de profissão na construção da psicologia e a necessidade de posicionamento da categoria.

Ainda segundo essa autora:

Podemos perceber uma clara visão tecnicista do profissional psicólogo. Sua primeira função, utilizar métodos e técnicas com objetivos de ajustar o sujeito, demonstrar uma resposta às necessidades da elite brasileira, “a psicologia prometia colocar o homem certo no lugar certo; prometia facilitar a aprendizagem; adaptar as pessoas [...]”. O interesse das elites com a Psicologia era o de prever e controlar comportamentos para instalar um novo projeto de sociedade e esses objetivos estavam amparados pela lei. (RECHTMAN, 2016, p.71)

A autora prossegue historicizando os momentos posteriores à aprovação da Lei que regulamentou a profissão de psicólogo(a):

Com o golpe militar no Brasil e os movimentos contestatórios que emergiram, [...] o compromisso com as elites começou a se tornar um incômodo dentro da Psicologia. Assim, aquela Psicologia que acreditava que poderia explicar o homem desconsiderando sua realidade, passou a ser questionada e demandada a considerar a realidade cultural, econômica e social do brasileiro. (RECHTMAN; 2016; p.71)

Todavia, a psicologia depois de regulamentada enquanto profissão e estabelecida enquanto prática reconhecida socialmente, começa a aparecer como um campo de estudo e área de atuação, mais acentuadamente nos anos 1970, principalmente, a partir da revolução cultural ocorrida na Europa em 1968 e que desencadeou fortes contestações das formas de viver experimentadas nos anos 1940 (anos da segunda Guerra Mundial) e nos anos 1950 (anos de reconstrução da Europa e de movimentos artísticos e culturais estadunidenses).

As discussões teóricas surgidas na Europa e EUA irão chegar ao Brasil fundamentando as várias correntes de pensamento e dando ênfase a alguns aspectos das práticas psicológicas, segundo Rechtman (2016)

A Psicologia Social, por exemplo, faz seus questionamentos e inova na prática, com a Psicologia comunitária, nascida nas academias a partir de estágios dos estudantes e inova nas concepções teóricas, trazendo ao Brasil

concepções críticas da França, da URSS, da Argentina e de Cuba. (RECHTMAN, R., 2016; p.71)

Para além destas inovações, em finais dos anos 1960, surgem as primeiras discussões sobre a antipsiquiatria que trarão novas contribuições para o campo da saúde mental, defendendo o fim dos manicômios e outras formas de tratamentos dos pacientes com algum distúrbio mental. Essa foi uma nova área ou uma nova forma de abordagem que a psicologia passou a ter nos anos 1970. (AMARANTE, 2007)

A psicologia social no Brasil, por seu turno, surge como uma perspectiva que considera que a produção de conhecimento deve ser comprometida com a transformação social (RECHTMAN, 2016; p.71). Ainda segundo esta autora, a psicologia brasileira nos anos 1970 incorpora parte do projeto da Psicologia Sócio-Histórica, que tem como base a psicologia histórico-cultural de Vygotsky, que rompe com alguns aspectos da Psicologia hegemônica da época e “influenciou, desde então, uma geração de psicólogos preocupados com a construção de uma psicologia próxima da realidade brasileira”. (RECHTMAN, 2016; p.71).

Ainda na década de 1970, mesmo enfrentando as restrições impostas pelo regime empresarial-militar a psicologia da educação vai em busca do auxílio do pensamento crítico de Paulo Freire e autores como Makarenko, Vygotsky e outros, ampliando as discussões sobre como superar a educação tecnicista e aplicar esses conhecimentos para a práticas psicológicas nas escolas e em outras instituições. As entidades de psicólogos proliferaram, e a psicologia fortaleceu sua voz social. (GESSER, 2013, p.74)

Por fim, Rechtman (2016) demonstra em seu texto que, associando-se às agendas de pesquisa e atuação profissional críticas da concepção hegemônica da Psicologia comprometida com a elite, um conjunto de **profissionais** que se dedicaram às entidades de Psicologia a partir dos anos 1990, representaram, e ainda representam, a bandeira do compromisso social na Psicologia.

Na construção desse novo caminho da psicologia, o movimento Cuidar da Profissão assumiu o Conselho Federal de Psicologia - CFP em três gestões (1997 a 2007), período crítico para a afirmação do novo projeto de Psicologia na sociedade brasileira e passou, junto com os Conselhos Regionais de Psicologia a organizar os CNPs. (RECHTMAN, 2016; p.71)

Concluindo este breve histórico de como a profissão de psicólogo(a) foi pensada e definida ao longo dos anos e diante dos desafios que se colocam hodiernamente à profissão, temos as considerações que apontam para a necessidade de atentarmos para os seguintes temas:

como ponto importante a necessidade de definição do que é a psicologia [...] devido à amplitude do alcance do trabalho dos profissionais de psicologia em nosso país e da diversidade de abordagens teóricas e campos de atuação.

Devemos estimular uma discussão que nos leve a construir um núcleo comum da psicologia. Não com o objetivo de fechar um conceito e excluir possibilidades de nossa atuação, mas de garantir à sociedade e à nossa categoria critérios que amparem o fazer psicológico

[...] se faz necessário produzirmos cada vez mais materiais de referências técnicas de nossa atuação e exemplos de pesquisa para o estabelecimento mais efetivo dos profissionais de psicologia em seus diversos campos de atuação. Dessa forma, estaremos melhor preparados para atuar na e para a realidade brasileira.

[...] devemos buscar uma psicologia ligada à política a partir de profissionais engajados, que discutam o seu papel social, as políticas públicas de nosso país e temas que dizem respeito à população como um todo, como a laicidade do estado, os direitos humanos etc. (GONÇALVES, BOCK, 2007; p.46)

Tem sido exatamente isto que os CNPs, instituídos desde 1994, têm procurado sistematicamente realizar em todos os seus encontros e delimitado em seus eixos de discussão, conforme pretendemos demonstrar a seguir.

3 A PSICOLOGIA E A EMERGÊNCIA DE PREOCUPAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DA DÉCADA DE 1990 - OS CONGRESSOS NACIONAIS DE PSICOLOGIA (CNPS)

A partir da Constituição Federal de 1988 e da lei 8.080, de 1990, que normatizaram a universalização, a integralidade e a equidade dos serviços de saúde no Brasil, passou a haver, por parte dos profissionais dessa área, uma preocupação em ampliar os atendimentos na rede de saúde pública e os profissionais de psicologia também se viram envolvidos nessas transformações.

Pesquisas sobre a inserção dos psicólogos no Sistema Único de Saúde (S.U.S), por exemplo, vem, nas últimas duas décadas, tentando detectar e responder como tem ocorrido essa inserção, uma vez que a formação e a atuação profissional é um dos eixos sempre pensado e amplamente debatido nos CNPs.

Na década de 1980 foi desencadeada a atenção integral à saúde. Resultado da pressão do movimento dos profissionais de saúde e da crise financeira do INAMPS. E as universidades públicas e as prefeituras puderam celebrar convênios com o organismo federal e prestar serviços de assistência e promoção à saúde para as populações locais. Assim começaram a surgir as equipes mínimas de saúde mental nas UBS, compostas por psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais. Foram criados também os ambulatórios de saúde mental, estaduais e municipais, bem como as unidades de Hospital Dia.

A década de 1990, pós constituição brasileira de 1988, caracterizou-se pela afirmação da saúde como um direito de acesso universal, igualitário e integral a todo cidadão, nascido ou residente em território nacional. Direito este contemplado na implantação do S.U.S. Importante também é destacar que após as mudanças na forma de organizar o sistema de saúde houve a necessidade de se repensar a formação dos profissionais que nela atuavam e os(as) psicólogos(as) não ficaram de fora daquele momento de transformação. (CAMPOS & GUARIDA, 2010; p.176).

O cenário de mudanças na organização, como nos lembram Campos & Guarida (2010) trouxe alterações no perfil de atuação exigido dos profissionais de psicologia. Até então, o modelo transmitido em sua formação, do que ele entendia, portanto, era o da clínica privada individual, tendo sido este funcionamento transposto, sem tradução para os serviços de saúde pública, fazendo apenas repetir o consultório particular.

Ainda acompanhando as autoras acima citadas, vamos descobrir que, a partir da década de 1990 “passa a prevalecer o conceito de atenção integral, oferecido no Sistema de Saúde” do qual cada profissional deveria fazer parte...”, conforme Spink et all, 2010, já nos anos 2000, portanto no início do século XXI

nestes tempos de saúde da família, como estratégia para melhorar a integralidade no S.U.S, universalizar o acesso à atenção básica e com a equidade de resultados, a psicologia é obrigada a novas adaptações. O que fazer no território dos conflitos, onde as crises acontecem, onde as pessoas se inserem para trabalhar, morar e se divertir? Como trabalhar e ouvir o sujeito inserido, não mais apartado da realidade sociofamiliar, isolado em um consultório com a sua verdade única?" (CAMPOS & GUARIDA, 2010, p.178)

Associado a essa ampliação do entendimento do que é saúde pública e de como deveria ser a inserção dos profissionais de psicologia neste campo, ocorreu também a proibição dos manicômios, com a reforma psiquiátrica e a publicação da Lei 10.216/2011 fruto de um amplo movimento social pelo fim do confinamento das pessoas em ambientes hospitalares e pela criação de serviços de saúde mental de base comunitária.

Outra questão que podemos colocar nesse histórico das mudanças na atenção à saúde é a intervenção de outros profissionais ou de uma certa hierarquia que parece continuar a existir nos serviços públicos de saúde, quando o médico psiquiatra continua a ser visto, por alguns, como o principal agente capaz de fazer o diagnóstico e o encaminhamento da pessoa em sofrimento psíquico. Neste ponto, torna-se viável perguntar, como fazem: como tratar as questões de saúde pública "...sem a hierarquia profissional que delega a avaliação primeiro e principal ao psiquiatra, antes da intervenção de outros profissionais?" Segundo, Campos & Guarida, "Essa pergunta é extremamente pertinente à medida que, atualmente, estimula-se a coparticipação de todos os profissionais de saúde na condução da organização e oferecimentos de serviços que gerem o bem-estar dos usuários. A formação do profissional de psicologia mudou muito nas últimas cinco décadas e a sua inserção no serviço público de saúde tem mostrado a importância desse tipo de profissional para as mudanças na forma de encarar a saúde e a doença.

Passou-se, dos anos 1970 para os finais dos anos 1980, principalmente a partir da Constituição Brasileira de 1988, a redirecionar as políticas públicas de saúde no sentido de ampliá-las e universalizá-las a fim de atender e suprir as necessidades de cuidados de setores cada vez maiores da população brasileira. Houve um deslocamento de foco, passando a formação do profissional a ser feita mais com base na promoção da saúde do que no tratamento das doenças psíquicas associadas às morbidades de outro gênero. Todavia, quando as políticas públicas de saúde foram universalizadas na intenção da Lei, houve também uma fragmentação dos esforços, uma dispersão na produção dos conhecimentos e na implementação das práticas. (MENEGON & COELHO;2004).

Esta noção ampliada de saúde vem pautando, ou pelo menos busca pautar, a formação do profissional de psicologia e baseia-se numa matriz que organiza atualmente o campo da Psicologia da Saúde. Essa matriz que orienta a nova formação dos profissionais de psicologia baseia-se na compreensão de que

matrizes se formatam em campos de materialidades: falas, textos, corpos, emoções, imagens, instituições, organização, comunidades, tecnologias, arquitetura e tudo que compõe o social, lembrando que a circulação de poder é parte integrante de todas estas inter-relações" (MENEGON & COELHO; 2004; p.177).

Dessa forma, a inserção do profissional de psicologia dá-se hoje nos espaços de promoção de saúde e prevenção de doenças de forma completamente diferente do que ocorria a quarenta anos atrás (década de 1970). Um importante elemento a ser ressaltado nessas novas tentativas de formação do(a) psicólogo é a noção de que a sua

inserção nos diferentes ambientes dos cuidados com a saúde deve buscar fugir à dicotomia entre saúde física e saúde mental, como se o corpo humano não fosse um continuum que se pretende harmônico.

Os (as) novos (as) psicólogos(as) estão se formando com a exata noção de que seu campo de atuação prática e produção do conhecimento pode (e deve) ocorrer não apenas na clínica particular, mas no setor primário (prevenção e promoção de saúde); secundário (tratamento mais específicos) e terciário (hospitalização e reabilitação). Assim sendo, ampliaram-se não só os conceitos de saúde e de doença, como também as possibilidades de atuação no Sistema Único de Saúde, sistema esse que só existe em magnitude em um país de dimensões continentais como o Brasil, não existindo experiência similar em países como Rússia, China, Índia ou mesmo Estados Unidos, a maior potência econômica mundial. A experiência do S.U.S é única por sua amplitude, cobertura, “gratuidade” e tentativa de universalidade.

Todos esses temas: formação, ampliação da atuação, cuidados com a promoção da saúde, vem sendo discutidos ao longo dos CNPs, pois o alargamento de possibilidades de atuação de profissionais da psicologia fez com que inúmeras deliberações dos Congressos tenham sido direcionadas para essas novas práticas.

3.1 O posicionamento da psicologia brasileira a partir dos anos 2000

Os profissionais de psicologia vêm, ao longo dos anos, lutando para se organizarem enquanto categoria profissional, mas também enquanto agrupamento político-científico que tem como uma de suas responsabilidades analisar e promover o bem estar psicossocial dos brasileiros.

Ao longo de seus Congressos Nacionais, realizados a cada 03 (três) anos, esses profissionais tem buscado fomentar discussões sobre a formação acadêmica dos futuros profissionais da psicologia; sobre os mecanismos e as formas de atuação profissional e, principalmente, sobre suas estratégias de participação nos diferentes contextos políticos que se apresentaram desde o Primeiro Congresso Nacional de Psicologia, transcorrido em 1994 em Campos do Jordão-SP.

Desde aquele primeiro evento, que surgiu como um Processo Constitutivo para repensar a Psicologia no país, conforme previa a Lei 5.766/71 que criou o Conselho Federal de Psicologia, os participantes do citado encontro tiveram a preocupação de centrar suas discussões em dois eixos: um primeiro de ordem profissional – psicoterapia, psicologia do trânsito, trabalho e saúde e um segundo diretamente ligado à formação de psicólogos.

Quando analisamos as temáticas e as preocupações dos Congressos realizados em 1996 (Belo Horizonte); 1998 (Florianópolis); 2001, 2004, 2007, 2010, 2013, 2016 e 2019 (sempre em Brasília), percebemos que, para além das questões de cunho formativo dos psicólogos e sua atuação profissional, vai surgindo a preocupação de que os profissionais da psicologia se conectem com os acontecimentos político- sociais do país. Já a partir do 3º Congresso intitulado *Psicologia: Interfaces – Políticas Públicas e Globalização* surgem, em meio a outras discussões, esse tipo de preocupação. Nessa linha, debateu-se a questão das políticas públicas, buscou-se o diálogo com outras profissões, tendo em vista uma ação dentro de conceitos interdisciplinares; e, por último, entraram em pauta questões sociais trazidas pela globalização que geravam situações às quais a Psicologia era chamada a responder.

Portanto, notamos a preocupação dos participantes dos CNPs, desde os seus inícios, de estarem vinculados às discussões político-sociais que regem, definem e orientam a formação e atuação profissional de seus pares.

Uma breve passagem pelos temas centrais dos Congressos demonstra um significativo avanço nas discussões e nas propostas veiculadas a posteriori em seus Cadernos de Deliberações, que tem servido para orientar as políticas e posturas dos Conselhos Regionais de Psicologia. Então, vejamos:

No 4º Congresso (2001) já foram pensados eixos sobre profissão, mas também sobre políticas públicas e direitos humanos, englobando subtemas como: idosos; crianças e adolescentes; educação; controle social; mulher; segurança pública; reforma psiquiátrica e formação e papel social dos profissionais de psicologia. Tais itens, colocados no Caderno de Deliberações finais exatamente no item III, logo após I – Profissão e II – Direitos Humanos, já parecem demonstrar que os temas e preocupações dos profissionais da psicologia se ampliaram e que era urgente a discussão e o amadurecimento sobre que posturas tomar frente às questões que surgiam naquele início de século.

Ainda tomando somente as temáticas centrais, vemos ou percebemos a ampliação e verticalização das discussões a partir do 5º Congresso (2004), intitulado: *Protagonismo Social da Psicologia*, no qual aqueles profissionais advogam para si não apenas um lugar de debatedores externos, mas sim de protagonistas junto a outros profissionais preocupados com a saúde dos brasileiros em geral.

No 6º Congresso (2007) há nitidamente uma chamada de atenção para o fato de que havia a necessidade de se passar das palavras à ação e o tema do Congresso foi: *Do discurso do compromisso social para a prática: construindo o projeto coletivo da profissão*. No documento final desse Congresso, uma publicação de 80 (oitenta) páginas, notamos explicitamente duas expressões que se repetem e que orientaram todo o processo de discussão: *Compromisso Social e Projeto Coletivo*. À medida que os Congressos eram organizados e realizados a cada três anos, foram sendo melhoradas e ampliadas as formas democráticas de participação dos psicólogos através de suas instituições regionais.

No 7º Congresso (2010) a temática central se amplia ainda mais: *Psicologia e Compromisso com a promoção de direitos: um projeto ético-político para a profissão*. Notamos que à medida que a nomenclatura dos títulos dos Congressos é acrescida de mais termos, novos temas e novas preocupações refletem dois aspectos. Primeiro: maior organização dos psicólogos a partir de seus conselhos regionais e, segundo, uma maior abertura política no país (já vivíamos o início da segunda administração petista) que viabilizava discussões mais democráticas e inclusivas de criação e fomento de políticas públicas mais voltadas para as populações em condição de vulnerabilidade e risco social.

Destarte, os profissionais da psicologia demonstravam que estavam sintonizados com as mudanças políticas e sociais de seu contexto histórico, que efetivamente estava passando, se não por transformações, mas pelo menos por mudanças profundas de enfrentamento das questões sociais.

A partir desse 7º Congresso (2010), e particularmente no 8º, em 2013, ocorrido em Brasília, o conceito de Ética se apura e torna-se um eixo de discussão urgente e necessário para o enfrentamento das questões políticas que estavam surgindo e ocorrendo naquele tumultuado ano da quarta administração petista do país. O tema proposto para o 8º Congresso foi exatamente *Psicologia, Ética e Cidadania: práticas profissionais a serviço da garantia de direitos*. Dessa forma, os psicólogos organizados através de seus Conselhos

profissionais (Regionais e Federal de Psicologia) e em sua principal instância de debate (o Congresso trianual - CNP) optam por posicionar-se a favor da garantia da ética e da cidadania que, a duras penas, vinham sendo conquistadas no Brasil entre 2003 e aquele ano de 2013.

Nos dois Congressos seguintes (2016 e 2019) os psicólogos já se depararam com condições políticas adversas criadas por um golpe jurídico institucional no ano de 2016 pelo primeiro ano de um governo que nega a manutenção e o atendimento a várias políticas públicas, principalmente na área de saúde. Apesar disto, os profissionais da psicologia não se furtaram a posicionar-se com firmeza em defesa da democracia e dos direitos fundamentais das populações brasileiras.

Os títulos e temáticas discutidas naqueles dois congressos parecem apontar para uma postura combativa e desafiadora por parte dos profissionais da psicologia organizados via Conselhos. O IX Congresso (2016) teve como tema: *Psicologia no cotidiano: por uma sociedade mais democrática e igualitária*, e um dos temas internos propostos no item 1.4 do primeiro eixo de discussão foi: *Relações com movimentos sociais*. Já o X Congresso (2019), realizado em um cenário de retrocessos políticos e inúmeras perdas no campo da saúde, particularmente da saúde mental, trouxe como tema: *O (im)pertinente compromisso da psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais*.

Considerando as mudanças no CNP ao longo das décadas, a importância deste espaço deliberativo para nortear as ações da psicologia brasileira e os contornos políticos das pautas que delinearam o tema e as propostas dos 9º e 10º CNPs (2016 e 2019) torna-se importante analisar as temáticas e propostas destes visando detectar as mudanças propostas em um contexto de transição governamental, entre um governo que estava mais sintonizado com os anseios populares e outro que, sistematicamente, afasta-se da ciência, das preocupações com o social e de ações pautadas na defesa da democracia.

4 A PSICOLOGIA NO CENÁRIO POLÍTICO 2016 – 2021

O objetivo desta terceira parte do artigo é mapear as contribuições do Congresso Nacional de Psicologia no que diz respeito às discussões e deliberações dos profissionais da área no que diz respeito às suas formas de atuação e superação dos entraves colocados às políticas públicas e à defesa dos direitos humanos.

Para quem acompanhou a história do Brasil entre os anos de 2016 e 2021 assistiu a um processo de mudanças avassaladoras tanto no que se refere à política como no que tange ao reordenamento social e cultural.

O que vimos acontecer no Brasil a partir de 2013 foi o surgimento de polos de indivíduos que se colocavam em posições opostas de forma muito radical. A chamada grande maioria silenciosa resolveu se colocar no cenário da luta política.

De dezembro de 2014 até abril de 2016 a população viveu um bombardeio sem trégua. O aparelho jurídico - policial, com claras cores partidárias...fornecia material ilegal em massa aos órgãos de imprensa, TV Globo à frente, que articulava, selecionava e incendiava seu público com os jogos de dramatização e demonização do inimigo. A combinação de vazamentos seletivos ilegais e dramatização midiática com os protestos de rua se revelaram esmagadores.

Tudo isto interfere na dimensão psicológica da sociedade, pois as pessoas, assustadas ou amedrontadas, tendem a “correr” para a posição política que lhes parece

mais simples e aparentemente disposta a resolver seus problemas, tanto sociais como psicológicos de longo prazo.

Os psicólogos, por sua vez, que não são seres etéreos que vivem em um mundo à parte, logicamente, também foram afetados por tais modificações político-sociais. Se já vinham, desde 2013, articulando seus Congressos em torno da ampliação da discussão sobre as políticas públicas, agora, diante do *impeachment* de uma presidente eleita, ocorrido em abril de 2016, os mais de quinze mil psicólogos que participaram dos mais de 440 eventos preparatórios ao IX Congresso Nacional de Psicologia, ao se reunirem em junho de 2016, já o fizeram sob nova conjuntura que em nada era favorável às políticas atuação públicas na área da saúde (SUS), setor de grande e crescente atividade de psicólogos e psicólogas, ao lado da assistência social (SUAS) e da psicologia clínica.

Naquele IX Congresso, que ocorreu depois do golpe político jurídico de 2016, tornava-se fundamental pensar um planejamento coletivo para definir como se daria a dos profissionais de psicologia, pois a partir da administração do sr. Michel Temer começou a haver ameaças de desmonte das políticas públicas na área de saúde. O primeiro eixo de discussões daquele Congresso propunha-se exatamente a isso: pensar um planejamento coletivo para a profissão.

Já o segundo eixo de discussão ia na mesma direção de busca de sugestões da área de psicologia para o processo democrático que, naquele momento de transição (2016-2018) estava fortemente ameaçado. O eixo dois propunha-se a elencar as “contribuições éticas, políticas e técnicas ao processo democrático e de garantias de direitos”. Um exemplo de política defendida no eixo dois era a política de redução de danos, a partir de uma produção técnica e científica da profissão sobre o tema. Essa preocupação com a pesquisa técnica e com a formação dos discentes em psicologia vai ser reforçada pelas preocupações do eixo três que visava encontrar sugestões de como qualificar melhor a prática profissional em certas áreas da psicologia, criando documentos de referências para a categoria.

No primeiro eixo das discussões, que foram travadas durante o Congresso de 2016, o ponto mais importante nos parece ser aquele proposto pelos Conselhos Regionais 10 (PA/AP), 20 (AM/AC/RR/RO) e 13 (PB) que era: articular junto ao Fórum de Entidades Nacionais de Psicologia Brasileira – FENPB – entidades e movimentos sociais voltados para a promoção dos direitos humanos o debate sobre a valorização do respeito às diferenças e diversidade na psicologia. Apoiando ações afirmativas à equidade, cidadania e combate às opressões.

Essa proposta não nos parece apenas uma frase de efeito ou um discurso propositivo, mas sim uma real preocupação com os encaminhamentos que a saúde pública e a saúde mental estavam tomando ou seriam alvo a partir daqueles anos. Também o item 1.7 do documento final exarado pelos profissionais de psicologia mostrava-se importante porque propunha que o Conselho Federal de Psicologia promovesse estratégias de comunicação entre os seus membros.

Tal proposição era e é importante porque evidencia uma preocupação daqueles profissionais com a imagem pública que estavam a passar sobre as suas funções, formas de atuação e intervenção na sociedade. Os profissionais da psicologia pretendiam demonstrar, através de seu documento triannual, que não eram meros adaptadores (ou aplicadores) das decisões governamentais às populações desprotegidas legal e socialmente.

Cabe aqui ressaltar o compromisso que a psicologia, enquanto organização coletiva, em sua instância máxima, que é o Conselho Federal de Psicologia, vem tendo ao longo do tempo com a ética e a defesa dos Direitos Humanos. Já em seu código de ética, em seus princípios fundamentais define que:

Toda profissão define-se a partir de um corpo de práticas que busca atender demandas sociais, norteado por elevados padrões técnicos e pela existência de normas éticas que garantam a adequada relação de cada profissional com seus pares e com a sociedade como um todo. (BRASIL, CFP, 2005, p.7)

E explicita ainda mais este compromisso e obrigação com a defesa dos Direitos Humanos nos três primeiros dos seus princípios fundamentais, quando afirma que:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural. (BRASIL, CFP; 2005; p.7)

Tais enunciados do Código de Ética dos Psicólogos não são apenas indicações técnicas e os Congressos Nacionais de Psicologia tem procurado não apenas cumprir estes três princípios, como também chamar a atenção do próprio Conselho para as suas obrigações técnicas e sociais para com a promoção da “saúde e da qualidade de vida das pessoas e das coletividades.”

Consonantes a isto, o item 1.9 do documento do 10º CNP traz um texto muito coerente sobre a forma como deveriam ocorrer as relações entre o CFP e os órgãos do Estado, agora sob nova administração. Embora essa proposta tenha sido formulada por um único Conselho Regional (o do Paraná), ela parece apontar para uma preocupação comum a todos os profissionais da psicologia sobre a importância desta relação entre a instância máxima de regulamentação da profissão e os órgãos estatais, pois a nova política implantada no país ampliava as possibilidades de criação, financiamento e promoção das comunidades terapêuticas (CTs).

Citamos na íntegra o item 1.9 do documento pela relevância que tem para o nosso entendimento de como os profissionais da psicologia estavam se antecipando aos problemas que poderiam advir a partir da posse do novo governo.

Que o Sistema Conselhos atue de forma proativa junto a órgãos de Estado e a entidades conveniadas do terceiro setor, objetivando o cumprimento da legislação e do Código de Ética, a exemplo das Comunidades Terapêuticas. Em articulação com o Conselho Nacional de Saúde propor instrumentos de fiscalização como inspeções e acolhimento de sistematização de denúncias sobre violações de direitos, incentivando sanções como a interrupção de repasse de recursos públicos. Além da discussão e revisão sobre a relevância do interesse público destas instituições. (CFP, MP, 2018, p22)

Esta preocupação estava baseada no fato de que nos anos entre 2015 e 2018 o número de leitos em hospitais psiquiátricos havia caído muito enquanto que as comunidades terapêuticas cresceram em quantidade, buscando se consolidarem como opção de tratamento imediatamente disponível.

Entretanto, como se verifica ao longo do Relatório de Inspeção Nacional das Comunidades Terapêuticas, realizado em 2017 e publicado em 2018 pelo CFP/CRPs, Ministério Público e OAB

tais instituições oferecem um modelo de tratamento contrário aos princípios da reforma psiquiátrica, reproduzindo algumas das piores práticas do modelo manicomial, ao isolar as pessoas do convívio social e praticar violações sistemáticas de direitos. (CFP, 2018; p.22).

O combate à ampliação do financiamento às comunidades terapêuticas demonstra que os profissionais da psicologia tinham conhecimento de que as formas como essas instituições tratam seus usuários são quase sempre repressoras e negam o crescimento das pessoas enquanto sujeitos de direitos. O avanço das comunidades terapêuticas financiadas pelo Estado nos anos de 2018 (último ano do governo Temer) e 2019 (primeiro ano do governo Bolsonaro) apontam para uma tentativa de desestruturação das políticas públicas de saúde mental.

Na inspeção realizada em 2017, foram fiscalizadas no país 28 (vinte e oito) comunidades terapêuticas, e a conclusão foi de que todas apresentavam práticas consideradas violadoras de direitos humanos.

Segundo o Relatório, o modelo das comunidades terapêuticas é baseado na privação de liberdade por meio de internações. Esse tipo de tratamento é há muito tempo questionado no Brasil, tendo sido combatido pelo movimento antimanicomial, que resultou na Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial de saúde mental.

A lei mencionada teve um papel histórico ao proibir tratamentos em instituições asilares, que são aquelas que não assegurassem aos pacientes os direitos da pessoa portadora de transtorno mental, entre eles o de ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar a sua saúde, visando alcançar a sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade.

Esse é apenas um exemplo de que, ao contrário do que pretendem certos setores da sociedade, os profissionais de psicologia não são apolíticos nem alienados dos problemas sociais que ao longo desses últimos anos (2016 - 2021) tem se agravado fortemente em virtude da crise política (2016-2018); da crise econômica (2019-2020) e ampliada pela crise sanitária (2020-2021). Tais profissionais, não apenas em seu Congresso trienal, mas em sua prática cotidiana em diferentes regiões do território brasileiro, se preocupam com a ampliação das formas de tratamento e ações da psicologia.

Ainda sobre as comunidades terapêuticas é necessário frisar que desde o IX Congresso Nacional de Psicologia, os profissionais vinham apontando para a necessidade de que o Sistema de Conselhos reafirmasse os princípios da Reforma Psiquiátrica e da luta antimanicomial, e atuasse na defesa e consolidação do modelo substitutivo de atenção psicossocial de cunho transdisciplinar, intersetorial e territorial, pautando e alinhando as intervenções do profissional da psicologia de acordo com a lei nº 10.216/2001, e da Portaria nº 3088/2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de *crack*, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (CD- IX; 2016;p.29)

Como corolário destas ações, o IX Congresso propunha que o Sistema de Conselho, além de promover essa ampla divulgação do posicionamento quanto à questão da internação compulsória, reforçando a prioridade do cuidado integral psicossocial e

humanizado, fizesse gestões junto ao Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas para o avanço da RAPs - Rede de Atenção Psicossocial, para a defesa dos direitos dos (as) usuários (as) da saúde mental e do **não** (grifos nossos) financiamento das Comunidades Terapêuticas, em favor do fortalecimento e ampliação das residências terapêuticas do programa „de Volta para Casa“, do Consultório na Rua, e dos Centros de Atenção Psicossocial, em especial CAPS/AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e CAPS/AD III (24 horas). (CD-IX; 2016; p.29/30)

Obviamente há sempre uma distância entre o que é proposto no documento final produzido pelos profissionais da psicologia ao término de cada um dos seus congressos e uma real efetivação de todas as suas reivindicações e metas, inclusive, pela impossibilidade de efetivar todas as propostas em um intervalo de apenas três anos, haja vista o quantitativo apresentado. Contudo, é importante ressaltar que naquele primeiro congresso realizado após o golpe político-jurídico de 2016, tais profissionais continuavam conectados com os problemas sociais e buscavam ampliar suas formas de participação. Por vezes, apontar uma questão é mais importante do que dar uma resposta imediata a ela. Sabedores das ameaças que uma administração de centro-direita traria para o país, os profissionais da psicologia se posicionavam e até antecipavam sua posição contrária a qualquer retrocesso em sua área de atuação.

Tais profissionais, como vários outros de distintas áreas, assistiram as mudanças ocorridas no país após as eleições de 2018 e durante o primeiro ano de governo, e reuniram-se naquele ano de 2019 sob novas condições de debate e atuação profissional. Se no Caderno de Deliberações de 2016 já podemos sentir um tom de **prevenção** contra o governo que se instalara no comando do país via golpe jurídico político, no Caderno de 2019 detectamos uma explícita **oposição** aos ditames autoritários e desinformados do novo governo que assumiu a presidência desde primeiro de janeiro daquele ano. Os profissionais de psicologia reunidos novamente entre maio e junho de 2019 extraíram algumas deliberações a partir de seu debate democraticamente construído ao longo de todo o ano anterior pelos Conselhos Regionais de Psicologia.

Os profissionais que participaram do X CNP, como delegados de suas regiões, estavam bastante conscientes do momento que atravessavam, mesmo sendo o primeiro ano de um governo explicitamente negacionista e de talhe conservador. Diziam eles, ainda na abertura do Caderno de Deliberações daquele ano de 2019, em sua página 16:

O que o contexto nos mostra é uma grave crise por que passa a recente democracia brasileira. Crise tão profunda a ponto de renomadas(os) juristas, de diferentes matizes ideológicos, afirmarem que nos últimos anos no Brasil o Estado de direito e a própria Constituição têm sido relativizados. (CD-X, 2019, p.17)

Os impactos sobre a profissão e o debate que se estabeleceu sobre os caminhos a serem trilhados em tão difícil conjuntura é o que passamos a analisar a seguir.

4.1 A Psicologia frente às questões político sociais emergentes entre 2016 e 2019: temas e proposições

Antecedendo à categorização e análise dos conteúdos presentes nos Cadernos de Deliberações dos IX e X CNP, a fim de cumprir com os objetivos deste trabalho que são, **a)** apontar quais os temas mais recorrentemente tratados pelos profissionais da psicologia ao longo dos Congressos; **b)** indicar os debates políticos propostos ou enfrentados por

psicólogos e psicólogas; e, **c)** mostrar como as deliberações oriundas dos Congressos Nacionais embasaram as ações de psicólogos nas políticas públicas voltadas para o atendimento das populações e grupos mais vulnerabilizados, realizamos um levantamento dos termos e temas mais recorrentes nos Cadernos de Deliberações dos CNPs realizados entre 1996- 2019.

Para alcance dos objetivos estabelecidos, tomamos como percurso metodológico o levantamento temático realizado por meio de um aplicativo do *Google*, intitulado *pinpoint* e que é usado por jornalistas para detectar temas mais recorrentes em matérias e artigos. No caso do nosso trabalho essa ferramenta foi usada a fim de verificar o aparecimento, evolução ou extinção de certos termos ou temas, nos Congressos Nacionais de Psicologia ao longo do período estudado.

Através desse mecanismo de busca foi possível mapear nos Cadernos de Deliberações dos nove Congressos realizados até 2019 alguns temas-foco, que integram categorias ou dimensões a serem analisadas. Esse primeiro procedimento teve a finalidade de realizar um levantamento dos temas predominantes nos CNP's como um todo. Os temas foram organizados a partir de um índice de incidência de pelo menos cinco menções ao termo ao longo dos nove congressos. Tais temas aparecem na **Tabela 1** e serviram de indicações de como organizamos as explicações posteriores. Os temas- foco, cruzam-se com outras dimensões e algumas foram detalhadas nos itens subsequentes, buscando apontar o abandono de certos temas e as permanências que compõem as matrizes discursivas dos Congressos e o alinhamento das mesmas com o contexto histórico que os profissionais da psicologia estavam vivenciando.

Com base na análise de conteúdo referida na introdução deste trabalho, foram considerados os vinte e quatro termos ou expressões que aparecem referenciados no mínimo cinco vezes e analisados cinco que além de possuírem maior incidência nos pareceram representativos das políticas traçadas pelos CNPs e pelo CFP. Além deste critério quantitativo, levamos em consideração ainda os seguintes aspectos: incidência em cada caderno de deliberações; aumento da quantidade de referências em cada encontro; emergência do termo ou do tema em um encontro específico e variações sobre o mesmo tema. Assim sendo, destacamos os temas: (1) Democracia e direitos humanos; (2) Trabalhadores da Psicologia e garantia de direitos; (3) Pluralismo e Diversidade; (4) Saúde Mental e garantia de direitos; (5) Formação orientada para a diversidade étnica e combate ao racismo.

Alguns termos aparecem somente nos cadernos IX e X, mas em quantidade muito pequena de referências, o que parece demonstrar pouco interesse pelo tema ou que eles já se encontravam diluídos, contemplados em outras discussões ou “resolvidos” de algum modo. Entendemos que a pouca incidência desses temas não mereceria uma análise em separado, pois foram temas emergentes em algum dos Congressos e depois foram sendo abandonados ou incorporados em outras discussões pertinentes. Eles aparecem listados na **Tabela 1** a partir do número 13 e grafados com letras minúsculas.

Tabela 1 – Termos e temas mais recorrentes nos cadernos de deliberações dos CNPS (1996-2019)

ANO DO EVENTO	1996	1998	2001	2004	2007	2011	2013	2016	2019
Nº DO EVENTO	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Nº DE PÁGINAS DO CADERNO	16	27	44	48	80	169	100	70	141
	RECORRÊNCIA DOS TERMOS								
1.DEMOCRACIA	01	00	00	01	00	04	03	10	17
2.DIREITOS HUMANOS	01	04	24	37	47	71	46	61	81
3.POLÍTICAS PÚBLICAS	01	11	35	63	74	91	82	98	83
4.COMPROMISSO SOCIAL	00	01	10	01	08	05	02	01	09
5.SOFRIMENTO PSÍQUICO	00	02	03	02	03	01	06	07	10
6.ÉTICA	06	03	28	17	07	25	14	28	22
7.ACESSIBILIDADE	00	01	00	00	01	07	06	04	10
8.TRANSEXUAL(IDADE)	00	00	00	00	00	02	02	09	10
9.RACISMO	00	00	00	00	01	08	02	09	18
10.LUTA ANTIMANICOMIAL	00	02	02	01	02	18	08	09	08
11. SUICÍDIO	00	00	00	01	05	00	00	01	13
12.COM. TERAPÊUTICAS	00	00	00	00	01	01	04	07	07
13.ÁREAS EMERGENTES	00	00	00	00	00	00	00	01	02
14. PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	00	00	00	00	00	00	00	00	03
15.POPULAÇÕES DIVERSAS	00	00	00	00	00	00	00	01	02
16. ABORTO E PERINATALIDADE	00	00	00	00	00	00	01	00	01
17.NOVAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS	00	00	00	00	00	00	00	00	01
18.DESASTRES (PREVENÇÃO)	00	00	00	00	00	00	00	00	01
19.CONSTITUIÇÃO DE SUBJETIVIDADE	00	00	00	00	00	00	00	00	02
20.PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	00	00	00	00	00	00	00	00	04
21. AFETO	00	00	00	00	00	00	00	00	01
22. ASSÉDIO MORAL	00	00	00	00	00	00	00	01	02
23.TRABALHADORES DA PSICOLOGIA	00	00	00	00	01	00	00	00	02*
24.PLURALIDADE	00	00	00	00	00	00	00	00	04

Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Além deste procedimento metodológico realizamos uma leitura sistematizada dos nove Cadernos disponíveis, mantendo o foco nos termos apontados anteriormente. Na leitura percebemos que os temas foco foram constantemente atualizados, acrescidos de outras discussões ou incorporados, mas sempre levando em consideração os Direitos Humanos e a defesa das populações mais desprotegidas econômica e socialmente.

Se por um lado, autores como Furtado (2012) e Rechtman (2016), ao analisarem a história da psicologia enquanto área de estudo e atuação concordam que em seus inícios ela dava muita ênfase à clínica individual, percebemos em nosso estudo que, ao longo dos anos, os Congressos foram, cada vez mais, apontando para a necessidade da criação, sustentação e manutenção de políticas públicas que levassem as ações da psicologia ao maior número possível de pessoas, nas mais diferentes regiões do país.

A partir daqui seguimos apresentando e analisando alguns itens que demonstram o avanço nas preocupações dos profissionais de psicologia ao longo dos seus Congressos

trianuais.

4.2 Democracia e Direitos Humanos

A primeira observação é que já no sumário do Caderno de Deliberações do X CNP, 2019, nos deparamos com uma mudança nos títulos dos eixos. No título do eixo 1, que antes era somente organização e representatividade do Sistema de Conselhos, agora aparece a palavra “democrática” logo após organização (p.7), apontando para a necessidade de discutir sobre a organização dos Conselhos e a importância da inclusão de pessoas e grupos que representem a diversidade social e da psicologia através de meios democráticos.

Também no segundo eixo aparecem dois termos que vão nortear todo o Congresso: suas relações com a democracia e os direitos humanos. Embora desde os eventos anteriores esses dois aspectos tenham sido muito presentes, a própria inclusão na nomenclatura dos eixos parece denotar uma preocupação dos profissionais de psicologia em reforçar o caráter democrático de suas decisões e sua preocupação com os direitos humanos.

O 10º CNP (2019), preocupado com as questões que afetavam o Brasil naquele primeiro ano da gestão do presidente Jair Bolsonaro à frente da administração federal já convocava “a categoria a problematizar a conjuntura, a Psicologia e sua participação naquele contexto histórico”.

É perceptível também que uma das preocupações mais marcantes do Eixo 3, sobre a formação do profissional em psicologia, não é mais sobre as condições em que essa formação se dará, mas, sim, na discussão e elaboração de práticas.

sempre na perspectiva do avanço que não desconsidera a pluralidade de práticas e técnicas psicológicas na produção de cuidado e na plena afirmação da despatologização da vida e da garantia dos direitos dos usuários, que são questões imprescindíveis para a efetiva inserção do(a) psicólogo(a) em seus diferentes campos de atuação. (CD-X,2019; p.13)

O próprio CNP (através de seu Caderno de Deliberações) admite que “esse CNP, desde o início, tem a marca da participação e decisão democrática” e, mais adiante o documento complementa:

Apostamos, sim, na democracia, confiamos, sim, em processos participativos, acreditamos, sim, na construção coletiva e somos, sim, pela tese de que o que é decidido democraticamente é acatado e encaminhado”. (CD-X; 2019; p.15)

Os participantes do 10º CNP reconhecem, ainda, que os congressos anteriores deixaram um legado de discussões que permitiram reafirmar o caráter democrático de suas posturas, agora expressadas em um novo contexto:

Se ousamos e criamos coisas novas no X CNP, temos que reconhecer o legado dos últimos nove Congressos, que foram, desde a década de 1990, delineando o projeto de uma Psicologia brasileira preocupada com a justiça social, com a defesa do Estado de direito e laico e com uma opção nítida, inequívoca e intransigente pelos Direitos Humanos. (CD – X; 2019; p.16)

Se nos Congressos anteriores ao 9º (2016) e ao 10º (2019) a preocupação era mais interna, no sentido de que os profissionais

da psicologia entendessem sua formação e sua atuação profissional, neste 10º CNP é sempre reforçada a necessidade da efetivação de campanhas educativas de valorização, sensibilização, desmistificação acerca do fazer das(os) psicólogas(os), seus limites, possibilidades e atribuições legais, éticas e técnicas, nas mais diversas áreas de atuação. (CD-X; 2019; p.24)

Dentre as várias áreas de atuação há um reforço sobre a necessidade de perceber e preservar o pluralismo não apenas de abordagens, mas de práticas dos profissionais de psicologia. Dentro de um contexto de negação das diferenças sociopolíticas e culturais que o novo governo vinha defendendo e tentando implantar, os profissionais reunidos no 10º CNP propõem:

Que o Sistema Conselhos pesquise o perfil da categoria (étnico-racial, gênero, deficiências...) para levantamento das necessidades e desenvolvimento de formas específicas de diálogo com determinados grupos e suas entidades representativas. (CD-X; 2019; p.27).

Essa proposta aparece pela primeira vez e reforça o direito das pessoas serem diferentes em contextos diversos.

Há também uma ampliação com as preocupações que os psicólogos devem ter, ou procurar ter, com os chamados temas emergentes. Tais temas vinham sendo atacados pelo governo e por instituições conservadoras como se fossem assuntos de menos importância, daí que os psicólogos se posicionavam exigindo que: ...o Sistema Conselhos discuta as seguintes temáticas: suicídio de populações vulneráveis específicas, incluindo travestis e transexuais; transexualidade na infância e adolescência; questões de Saúde mental que acerbam a pessoa idosa e estudantes universitários; as implicações da ilegalidade do aborto; uso prejudicial de drogas lícitas e ilícitas; uso de eletroconvulsoterapia em crianças e adolescentes; povos tradicionais, ribeirinhos, população do campo e indígenas; atuação das(os) psicólogas(os) escolares e da educação; psicoterapia e intervenção neuropsicológica nos serviços públicos e privados; internação compulsória.

Embora o tema do racismo viesse aparecendo nos congressos anteriores, aqui ele se apresenta enquanto uma proposta muito particular para se fazer algo a respeito dentro dos conselhos regionais, o que aponta também para a defesa dos direitos humanos das pessoas de diferentes etnias. No combate ao racismo, que é reconhecido como sendo estrutural e institucional no Brasil, o sistema de Conselhos é instado a estimular a criação de Comissões de Relações Raciais em cada CRP, promovendo e garantindo uma psicologia antirracista enquanto compromisso social da Psicologia.

Outra questão que aparece com mais intensidade desde o IX CNP é a manutenção e garantia de que as resoluções que dispõem sobre o exercício da psicologia direcionado à população LGBTQIA+ sejam respeitadas, pois, naquele momento, desde 2018, encontrava-se em andamento a judicialização da Resolução CFP nº 01/18 (que estabelece normas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação às pessoas transexuais e travestis). Além disso, discutia-se, também, a manutenção da Resolução CFP 01/99, que dispõe sobre normas para a atuação de psicólogos(as) em relação à questão da orientação sexual.

Os membros daquele X Congresso mostravam-se preocupados em assegurar o debate em torno dessas pautas, promovendo “a articulação com órgãos da Justiça para elucidar a esses atores as especificidades de nossa atuação, principalmente no que for pertinente a essas resoluções” (CD-X;2019; p.29)

4.3 Trabalhadores da Psicologia e garantia de direitos

Um tema ou tema-foco nos últimos dois Congressos Nacionais de Psicologia foi a definição da profissão de psicólogo como uma categoria de trabalhadores. Uma postura importante surge nesse X CNP. A colocação, explícita e pela primeira vez, de que os profissionais de psicologia são trabalhadores como outros membros da classe trabalhadora. Além disso, o X CNP deliberou sobre a exigência da participação dos psicólogos nas proposições de políticas públicas, a fim de garantir “a defesa dos direitos humanos e o combate às violências e voltadas para grupos historicamente excluídos, assegurando a inserção da(o) psicóloga(o) no serviço público”. (CD-X;2019; p.32).

Esse nos parece um ponto importante porque nem sempre os profissionais da psicologia, enquanto categoria de trabalhadores, são ouvidos sobre políticas públicas que incidirão diretamente sobre a sua profissão e atuação.

Enquanto categoria profissional, como vimos anteriormente, que surgiu atrelada aos valores burgueses, a psicologia organizacional e avaliação psicológica, agora as deliberações do Congresso propõem a ampliação das atividades e das áreas de atuação de tais profissionais. Sendo coerente com a ampliação de sua participação nas instâncias de atendimento à saúde pública, os psicólogos e psicólogas devem ter em mente que a sua participação nestes setores deve:

voltar-se para o rompimento dos padrões normativos e opressores da diversidade humana, b) considerar a dimensão subjetiva no trabalho junto às políticas públicas, c) potencializar o sujeito para superar o processo de exclusão e d) promover a participação social dos sujeitos na construção de políticas públicas.(GESSER; 2013;p.67)

Por isso, em propostas seguintes, eles defendem a valorização da categoria como uma categoria de "trabalhadores". (Propostas nº 254; 260 e 287) propondo que:

O Sistema Conselhos de Psicologia faça reuniões com as instituições públicas e privadas que empregam profissionais de Psicologia com o intuito de sensibilizar, informar e conscientizar sobre a importância da atuação do profissional em consonância com o código de ética e as resoluções que regem a profissão, objetivando educação permanente, bem como se posicionando contrariamente à criação de graduação a distância, fortalecendo as parcerias com sindicatos, visando ao combate efetivo da **precarização das relações de trabalho e ao assédio moral contra os trabalhadores da Psicologia**. (CD-X;2019; p.33). (grifo nosso)

Portanto, é a primeira vez que os profissionais se colocam como trabalhadores da psicologia. Por que isso é importante? Porque o termo psicólogas e psicólogos ou mesmo, como o usado neste trabalho, profissionais da psicologia, pode levar a um distanciamento dos demais trabalhadores. Por outro lado, a defesa dos cursos presenciais de psicologia é, nos parece, uma reafirmação sobre a necessidade de uma formação sólida para o exercício da profissão.

Além disso, há mais uma proposta que trata dos direitos dos trabalhadores em

psicologia. E esse ponto nos parece relevante porque nos encontros anteriores ele não aparecia com tanta constância, o que mostra ou parece evidenciar uma preocupação maior com a precarização da própria profissão a partir dos ataques que várias categorias vinham sofrendo desde 2018, durante o governo do sr. Michel Temer. Os profissionais de psicologia começavam a defender que:

... o Sistema Conselhos apoie o fortalecimento dos sindicatos da Psicologia e a FENAPSI, no sentido de combater a precarização do vínculo trabalhista, preservando e ampliando conquistas, para garantir a proteção às relações de trabalho, em especial, o piso salarial, a causa da jornada de até 30 horas, conforme Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional, buscando articulação com as entidades da Psicologia. (CD-X;2019; p.37)

Diante da precarização das suas condições de trabalho e do reconhecimento de que são uma categoria (diferenciada) de trabalhadores, inserida em um contexto sufocante de trabalho, os profissionais começam a querer ou desejar uma maior articulação com outras categorias e passam a defender isso abertamente, propondo que: o Conselho Federal de Psicologia leve uma proposta aos demais Conselhos Profissionais que fazem parte da área da Saúde (Resolução nº 044/1993) para criar uma frente unificada para acompanhar, aprofundar a compreensão e estabelecer propostas de enfrentamentos ao retrocesso das políticas públicas e denúncia de eventuais perdas das conquistas dos trabalhadores e da sociedade brasileira. (CD-X;2019; p.37)

4.4 Pluralismo e diversidade

Outro tema que começa a aparecer de forma tímida no 9º Congresso (2016) e passa a ter uma formulação mais precisa no 10º é o tema da Pluralidade (quatro ocorrências em 2019). O termo aparece pela primeira vez, embora antes viesse diluído em outras proposições, e é muito significativo porque aponta para o princípio que os profissionais vinham defendendo na busca de maneiras de perceber e preservar tal pluralidade não apenas de abordagens teóricas, mas de práticas direcionadas à populações e grupos específicos. A proposta nº 80, sugere que o Sistema de Conselhos pesquise o perfil da categoria (étnico-racial, gênero, deficiências...) para levantamento das necessidades e desenvolvimento de formas específicas de diálogo com determinados grupos e suas entidades representativas (CD-X; 2019; p.25). O respeito às diferenças é bastante incentivado nesse 10º Congresso, exatamente porque a partir de 2018 os governos recém empossados vinham deslegitimando certas categorias e tentando enquadrá-las todas em uma única forma de atendimento.

A proposta 112 pede que os direitos de pessoas **diferentes** sejam respeitados e que haja a produção de referências sobre tais diferenças (p.27). Insta-se que o CREPOP promova uma revisão e/ou construção de pesquisas, de referências técnicas, podendo indicar a elaboração de resoluções, tendo em vista a transversalidade da questão dos discursos de ódio, na defesa dos Direitos Humanos e espaços democráticos; na presença das(os) psicólogas(os) hospitalares nas equipes hospitalares; em psicologia e políticas públicas que levem em consideração a realidade regional e o contexto de seus povos; centros especializados em reabilitação; atenção básica, secundária e terciária de saúde; processo transexualizador; controle social; unidades de acolhimento e educação superior.(CD-X; 2019; p.27). Importante ainda ressaltar que é a primeira e única vez que a expressão processo transexualizador aparece, pois antes falavam em acolhimento a pessoas trans, transexuais e transesexualidade.

A questão da transexualidade é trazida para a discussão porque pressupõe que a atuação do profissional de psicologia é necessária junto a uma população que possui especificidades e questões que merecem um trato especial das mesmas.

Essa questão aparece com mais intensidade desde o IX CNP focando na manutenção e garantia de que as resoluções sobre a população LGBT (tal como nomeado até 2019) fossem respeitadas. A proposta 167 dos profissionais de psicologia defende que:

as Resoluções CFP nº 01/99 (dispõe sobre normas de atuação para psicólogas(os) em relação à questão da orientação sexual) e CFP nº 01/18 (que estabelece normas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação às pessoas transexuais e travestis) e demais resoluções referentes a Direitos Humanos, Gênero e Sexualidades, assegurando o debate em torno destas pautas, bem como promover articulação com órgãos da Justiça para elucidar a esses atores as especificidades de nossa atuação, principalmente no que for pertinente a essas resoluções (p.29)

Entendemos que esse posicionamento é de suma importância porque a partir de 2018 passou-se a querer judicializar essas resoluções, buscando proibir que tais assuntos fossem tratados por uma resolução geral, deixando a cargo de cada profissional a forma como trataria pessoas trans e travestis.

A citada resolução nº 01/2018 já em seus considerandos afirma “as expressões e identidades de gênero como possibilidades da existência humana, as quais não devem ser compreendidas como psicopatologias, transtornos mentais, desvios e/ou inadequações”, sendo portanto, parte integrante da vida e da dignidade humana de certos grupos que assim se expressem.

Além disto, as expressões de gênero referem-se às formas como cada sujeito apresenta-se a partir de sua cultura “como sendo da ordem do feminino, do masculino ou de outros gêneros”, não cabendo ao profissional da área de saúde em geral, ou ao psicólogo em particular, definir qual a expressão de gênero é “adequada” aos seus pacientes.

Portanto, os profissionais da psicologia, são instados a terem uma postura que evite quaisquer tipos de discriminação e violências contra pessoas trans ou travestis, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da citada resolução.

Art. 2º - As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis. Art. 3º - As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não serão coniventes e nem se omitirão perante a discriminação de pessoas transexuais e travestis. (CFP; Resolução 01/2018; p.3)

Assim sendo, os Congressos Nacionais de Psicologia, ao trazerem para o bojo de suas discussões tal tema, reforçam e referendam o combate à discriminação e ao isolamento dessas populações, ampliando as possibilidades de atendimento e preservando a suas especificidades em tais atendimentos e formas de acolhimento.

4.5 Saúde mental e garantia de direitos

A saúde mental tem sido um dos assuntos que mais tem preocupado os profissionais de psicologia, por óbvio que pareça, mas a necessidade de insistentemente eles terem que se posicionar para evitar retrocessos nas políticas de distribuição de recursos para as chamadas Comunidades Terapêuticas, ao invés do Centro de

Atendimento Psicossociais (CAPS) e de outros dispositivos da Rede de Assistência Psicossocial (RAPS), já demonstra que essa relação não é tão simples ou óbvia assim.

Nos últimos dois anos da administração Michel Temer (2016-2018) ampliaram-se os recursos para as chamadas Comunidades Terapêuticas (CTs) e isso fez com que os profissionais da psicologia já criticassem essa postura no evento de 2016 e no de 2019.

Sabedores dos resultados do Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, publicado em 2018, os profissionais de psicologia se colocaram frontalmente contra as práticas de tortura pela eletroconvulsoterapia e esse tema vem explícito pela primeira vez em uma proposta (298) que apresenta a necessidade de uma luta coletiva contra a internação manicomial. Tal proposta considera a necessidade:

do fortalecimento da Política de Redução de Danos (como estratégia e paradigma), da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial enquanto Política de Saúde Mental, em respeito aos direitos humanos e contrário às internações involuntárias e compulsórias, promovendo o enfrentamento junto ao Ministério da Saúde em relação à compra e utilização de aparelhos de eletroconvulsoterapia (ECT), com base no seu uso histórico como instrumento de tortura, que é vedado pelo artigo 1º, inciso 9º, da Constituição Federal, exigindo critérios técnicos para a escolha dos investimentos em saúde mental, priorizando o tratamento humanizado, comunitário, na prevenção/posvenção ao suicídio e a outras situações de crise e violências, propor em articulação com o Conselho Nacional de Saúde, movimentos sociais e outros conselhos federais de saúde, na 16ª Conferência Nacional de Saúde, a convocação da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental como forma de mobilizar a sociedade, usuárias(os), familiares e profissionais em defesa de uma sociedade sem quaisquer formas de manicômio. (CD-X; 2019; p.54)

Importantíssima essa tomada de posição dos profissionais da psicologia, pois a partir de 2018 houve no país um avanço na criação e sustentação governamental das comunidades terapêuticas, que já eram criticadas pelo Relatório de Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, que alertava para o fato de que:

...algumas das comunidades terapêuticas visitadas têm sido utilizadas para a internação de pessoas com comportamentos considerados moralmente desviantes da norma, daí o registro por “agressividade e rebeldia” ou “deficiência intelectual”. Cada um dos exemplos ratifica o perfil desses espaços como expressão contemporânea de segregação. À margem das normas, vêm sendo utilizados como mecanismos para afastar pessoas – e seus problemas – do convívio social, em franco desacordo com o espírito da Constituição Federal de 1988 que, ...determina a inclusão cidadã de todos e todas, respeitadas as especificidades de pessoas e grupos. (RELATÓRIO; 2018; p.136)

Na perspectiva de estreitar o diálogo da área da psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e os direitos humanos, o próprio título do eixo 2 do Caderno de Deliberações do X CNP já denota as discussões que seriam levadas a cabo e como os profissionais de psicologia estavam pensando esses termos – democracia, direitos humanos, saúde mental e acesso à saúde.

A primeira proposta do Eixo 2 (CD X – 2019) traz uma preocupação com o aumento do acesso à psicologia. A proposta 1 afirma que é necessário o CFP se articular com os órgãos competentes para fortalecer a democratização do acesso das populações

historicamente marginalizadas aos serviços de psicologia, tendo em vista o compromisso da Psicologia com essas populações (indígenas, negros, LGBTI, pessoas privadas de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, quilombolas, ribeirinhas, ciganos, povos de terreiros, crianças, adolescentes, jovens e idosos, pessoas com HIV e AIDS, entre outros) frente a seus direitos e acesso a políticas públicas.

Já a proposta dois desse eixo também amplia em muito esse discurso preocupado com as populações diversas e aponta qual o objetivo de uma articulação com várias entidades, tendo por base a preocupação acerca da banalização do extermínio direto e indireto (das populações excluídas socialmente) e contra violências institucional e estatal que atingem essas populações, objetivando ampliar e fortalecer a relação da Psicologia com a garantia de direitos fundamentais, em favor da democracia, dos direitos humanos e contra todas as formas de exclusão.

A proposta cinco reforça a necessidade de uma maior articulação pela LIBERDADE DE EXPRESSÃO, o que denota que já naquele ano de 2019 várias medidas do governo federal vinham buscando cercear as liberdades civis e, por isso, os profissionais de psicologia apontam para a necessidade de:

...incentivar as discussões sobre o fortalecimento da cidadania e a importância de livre expressão política, cultural e ideológica à luz dos Direitos Humanos, promovendo ações para o combate à tortura e a todas as formas de preconceito, discriminação e estigmatização, relacionados à raça, gênero, identidade/expressão de gênero orientação sexual, classe, etnia, credo/religião e quaisquer outras particularidades” (CD-X, 2019, p.43)

Além disso, a proposta seis, também contida na mesma página 43 do Cadernos de Deliberações, aponta novamente para a necessidade de combate à tortura que vinha sendo incentivada pela instalação das comunidades terapêuticas e pelo próprio ministério da saúde.

Do total de 28 comunidades terapêuticas inspecionadas, 18 recebem algum tipo de recurso ou doação de órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal, o que denota a progressiva entrada das comunidades terapêuticas no rol de entidades que prestam serviços ao poder público...é prioritariamente por meio dos recursos destinados a políticas sobre drogas que as comunidades terapêuticas vêm acessando recursos federais. De acordo com as vistorias realizadas, (em 2017) há recursos públicos provenientes de órgãos responsáveis pela gestão das políticas sobre drogas nas CTs de Minas Gerais, Rondônia e Distrito Federal. (RELATÓRIO; 2018; p.148)

Isso parece demonstrar que desde 2017 as comunidades terapêuticas vinham recebendo recursos federais, mesmo que não apresentassem condições de funcionamento e de 12 entre as 28 fiscalizadas “admitirem realizar alguma forma de contenção” (p.119), embora nenhuma delas tenha informado possuir protocolos para realizar o procedimento.

Os dirigentes das CTs declararam que a contenção era empregada “quando necessário”, como em casos de surto, crises de abstinência, mas também como forma de punição, em geral, por conduta violenta ou por tentativa de fuga, em mais um indicativo de arbítrio por parte das equipes internas. (RELATÓRIO, 2018, p.120)

Uma preocupação com o desmonte das políticas públicas aparece muito nitidamente na proposta 52, quando os profissionais da psicologia solicitam um combate

a tal desmonte e demonstram a necessidade de

articular junto às instituições do Estado democrático e de direito iniciativas de combate ao Estado de exceção e ao desmonte das políticas públicas, do controle social e da participação popular, mobilizando as(os) psicólogas(os) e estudantes de graduação em Psicologia de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, por meio das mídias sociais e em eventos promovidos pelos Regionais e outros, no sentido de acompanhar e aprofundar a compreensão das ações das políticas de Governo (da União, dos Estados e dos Municípios) em relação às políticas públicas e às perdas de espaço no campo profissional conquistadas pela atuação das psicólogas. (CD-X, 2019,p.45)

As propostas nº 81 e 97, também na página 45 no documento do X Congresso, voltam ao tema do desmonte que era algo visível, público e notório.

Já a proposta 61 tem o intuito de definir explicitamente com quem se dá essa preocupação de que certos grupos não sejam reprimidos ou subjugados pelas novas políticas governamentais. Define onde deve se centrar a atenção e fiscalização para que não ocorra retirada de direitos, incluindo Centros de Atendimento Socioeducativos, acolhimento institucional, instituições com práticas manicômiais (hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas, manicômios judiciários), leitos de saúde mental em hospitais gerais, com o foco na prevenção e combate à tortura, inclusive as violações do direito de povos indígenas e das pessoas travestis e transexuais à livre expressão de sua identidade de gênero, visando à garantia dos direitos humanos. (CD – X; p.44).

4.6 Formação orientada para o respeito à diversidade étnica e contra o racismo

Embora desde o Congresso de 2016 tenha ficado demonstrada necessidade de que os estudantes de psicologia passassem por uma formação que contemplasse a diversidade, não só teórica, mas também do reconhecimento das diferenças sociais e de gênero, um grande avanço do X Congresso foi apontar para a necessidade de como operacionalizar isso e como os cursos de psicologia poderiam fazer para trazer para mais perto dos futuros profissionais discussões que seriam importantes naquele contexto.

A proposta 63, que está na página.44 se preocupa com a educação para a diversidade e visa:

combater projetos que coloquem em risco o livre pensar e a atividade educativa, como o Escola sem Partido, fortalecendo ações que contemplem as singularidades humanas e os processos coletivos e humanitários, pautando-se por um modelo de educação inclusiva, democrática e cidadã, que respeite a diversidade e que crie condições para o protagonismo dos estudantes e de toda a comunidade escolar. (CD-X; 2019; p.44)

Além disso, um grande avanço deste último Congresso, realizado em 2019, são as contribuições da psicologia para as discussões sobre o totalitarismo e violências cotidianas da sociedade.

A proposta 69, contida na página 45, sugere que os cursos de graduação incluam em seus currículos pedagógicos conhecimentos acerca de orientação sexual, identidade de gênero, relações étnico-raciais, saúde indígena, sexualidade, medidas socioeducativas, desigualdades sociais e direitos humanos. E a proposta 105, que está grafada à página 48,

aponta para a educação como forma de:

Qualificar o exercício da Psicologia visando ao enfrentamento ao racismo estrutural pela expansão de ações afirmativas e priorizar o enfrentamento da violência estrutural do Estado. Fomentar, nos diversos espaços institucionais, a discussão sobre resgate da origem e subjetividade das crianças e adolescentes negros, promovendo a reflexão sobre os impactos decorrentes do racismo na infância e na vida adulta e reafirmando a participação do Conselho na garantia dos direitos humanos e da democracia. (CD-X, 2019, p.48)

Contra tudo que começava a ser delineado pelas ações do novo governo que vinha (e vem tentando (re)instaurar e financiar as comunidades terapêuticas) a proposta 111 se coloca terminantemente contra a remanicomialização, defendendo a reforma psiquiátrica e solicitando do CFP uma articulação com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, visando a REVOGAÇÃO das legislações, portarias, notas e decretos que sejam contrários à política da Reforma Psiquiátrica (Lei n° 10.216/01) e luta antimanicomial, manifestando-se em contrariedade ao uso da eletroconvulsoterapia, garantindo a ampliação da Rede de serviços antimanicomiais, fortalecendo o cuidado em saúde mental em serviços de base comunitária.

Coerente com a proposta anterior e levando em consideração que a maioria das pessoas encarceradas nas instituições do tipo comunidades terapêuticas são oriundas das classes populares e de etnia negra, os psicólogos também tratam do não encarceramento das pessoas pretas e do aumento de tempo de encarceramento dos jovens infratores (o que mostra uma preocupação com a ampliação das garantias legais para as populações pobres e periféricas). Na proposta 118 da página 49 eles se posicionam para que o modelo penal que tem como paradigma o encarceramento da juventude negra e da população pobre e periférica, que haja por parte dos Conselhos de Psicologia uma defesa intransigente pela não redução da maioridade penal e do não aumento do tempo de internação dos/adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Além disto, os psicólogos se colocam a favor da manutenção da redução de danos e do fazer antimanicomial e antiproibicionista. (p.49)

Não apenas pelo seu conteúdo – a participação da Psicologia na luta pelos direitos humanos, pois que essa temática vinha sendo apresentada e fortalecida ao longo dos últimos congressos, mas sim pela quantidade de Conselhos Regionais (19) que enviaram o mesmo tipo de proposta e que foram condensadas e sistematizada em uma única, em uma evidente demonstração que este foi um tema que permeou as discussões regionais. Além disto, a proposta salienta como é importante o profissional de psicologia entender que “como contextos políticos, sociais e culturais agem como produtores de sofrimento psíquico” (p.52). O texto da proposta é tão amplo e resultado de tantas discussões que, possivelmente, foram travadas nos Conselhos Regionais, que vale a pena a sua transcrição integral:

Fortalecer, em parceria com os movimentos populares e sociais, a participação da Psicologia na luta pelos direitos humanos, reforçando a transversalidade do tema na profissão e os posicionamentos ético-políticos do Sistema Conselhos, sensibilizando sobre como contextos políticos, sociais e culturais agem como produtores de sofrimento psíquico, em defesa de políticas de ações afirmativas que visem à garantia de direitos e à cidadania e ao combate à discriminação e a toda e qualquer

formade violação de direitos (populações empobrecidas, negras, periféricas, com deficiências, indígenas, LGBTI, quilombolas, povos tradicionais, do campo e das florestas, sem-terra, mulheres e crianças em situação de violência doméstica, de gênero e feminicídio), ampliando a escuta e as práticas psicológicas e potencializando a produção científica, publicações, campanhas e eventos nesse âmbito. (CD-X, 2019, p.52)

Ainda no que diz respeito ao combate ao racismo os psicólogos e psicólogas reunidos desde o Congresso de 2016 já propunham que o Sistema Conselhos de Psicologia incorporasse de forma prioritária as questões étnico-raciais em suas orientações, ações, políticas e eventos, promovendo o enfrentamento do racismo, articulando os desafios postos em todas as áreas de atuação e garantindo o debate do tema por meio da ampliação, da divulgação e debate da Resolução do Conselho federal de Psicologia nº 18/2002, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial.

Propunham, ainda, uma maior articulação com a ABEP – Associação Brasileira de Ensino de Psicologia para que o tema do racismo e das questões étnico-raciais compusesse obrigatoriamente o currículo dos cursos de psicologia e que houvesse uma articulação junto aos movimentos sociais para o enfrentamento do genocídio da população negra e indígena. Outro ponto importante nessa proposta seria o reconhecimento e necessidade de cuidados em Psicologia para a população que sofre violência estrutural e discriminações étnico-raciais em diversos contextos. A citada Resolução nº 18/2002 do Conselho Federal de Psicologia afirma em seus artigos que:

Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo. E não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia. Além disto, que, no exercício profissional, não serão coniventes nem se omitirão perante o crime de racismo. E que “não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação racial.” (p.1). Para evitar qualquer forma de contribuição para com atitudes ou atos racistas a supracitada resolução determina que os psicólogos não “colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias”. (CF, 2002, p.1)

Por todas as discussões ocorridas ao longo dos nove Congressos de Psicologia, notamos os cuidados para que o racismo estrutural, que se encontra enraizado na sociedade brasileira, não interfira na formação e na atuação dos profissionais de psicologia. A Resolução CFP 18/2002 é, em parte, oriunda das discussões dos Congressos Nacionais e Regionais e determina que os “psicólogos não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial”. A necessidade de fugir dos estereótipos de raça e etnia têm cada vez mais sido afirmada pela categoria dos profissionais de psicologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da pesquisa para a elaboração deste artigo, notamos que os acontecimentos políticos, sociais e econômicos ocorridos em 2016 (golpe jurídico político); durante o governo de transição (2016-2018) com fortes ameaças de retrocessos nas políticas públicas e a partir de 2019, com o esvaziamento, por parte do novo governo,

de conselhos e órgãos colegiados que tratam desses assuntos, fizeram com que os profissionais de psicologia, reunidos em seu evento máximo, se posicionassem veementemente contra tais práticas, antevendo que piores dias poderiam vir, pois aquele era apenas o primeiro ano de governo. Preocupados com tais mudanças conservadoras, sempre foi sugerida a ampliação das áreas de debate e discussão sobre os temas acima propostos o que parece indicar que as pessoas (profissionais da psicologia) estavam cada vez mais sedentas de debates, o que costuma ocorrer quando os espaços democráticos começam a ser cerceados ou ameaçados.

Por fim, vale a pena comentar que a preocupação com a violação dos direitos humanos não se estendia apenas aos grupos desprivilegiados da sociedade, mas também há propostas, que buscam prevenir os profissionais da psicologia contra as violações dos direitos humanos e as que propõem a segurança dos que denunciasses maus tratos de pessoas afetadas em seus direitos. Segundo os profissionais da psicologia reunidos naquele Congresso, seria necessário continuar promovendo discussões com a categoria, com o sistema de Justiça, com os Conselhos profissionais e a sociedade, objetivando a construção de procedimentos que garantissem o sigilo e a proteção às(aos) profissionais que notificassem e/ou denunciasses situação de violação de direitos.

Esse tipo de alerta demonstra que os psicólogos e psicólogas, além de se preocuparem com os sofrimentos psíquicos e sociais das pessoas que usam seus serviços, tiveram que se acautelar contra possíveis abusos contra si ou contra o exercício de suas habilidades e obrigações profissionais.

No que diz respeito à ampliação e manutenção de direitos, os CNPS propõem:

1) Que o Sistema Conselhos de Psicologia defenda o estado democrático de direito, afirmando sua posição em espaços públicos, sociais e técnicos, considerando o compromisso ético político e social da profissão, fomentando e apoiando a criação de espaços dialógicos, democráticos, deliberativos e operativos permanentes, conjuntamente com demais entidades da Psicologia brasileira, além de entidades de outras profissões, movimentos populares, organizações da sociedade civil e usuários dos serviços psicológicos: (CD-IX; 2016;p.23).

Quanto à diversidade e equidade, as deliberações do evento propõem: Que o Sistema Conselhos de Psicologia se posicione publicamente e amplie a participação nos espaços de construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas, a partir da defesa dos Direitos Humanos em relação à prática profissional, primando pelo cumprimento da legislação vigente no sistema de garantia de direitos especialmente quanto a pessoas com deficiências, às mulheres, população negra, indígena, ribeirinha, quilombola, de terreiro, comunidades tradicionais, LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (garantindo o uso do nome social e especialmente com relação ao direito de auto atribuição da identidade de gênero de pessoas trans), em situação de rua, pessoas convivendo com HIV/AIDS, carcerária e atingidas por fenômenos migratórios, em articulação com órgãos internacionais.

Por tudo o que foi exposto anteriormente tornam-se necessárias ainda algumas considerações no sentido de mostrar que os profissionais da psicologia, estavam e estão, atentos aos problemas políticos, sociais e ambientais vivenciados em nosso tempo.

Se já em 2019 a proposta de número 14, contida na página 70 do Caderno de Deliberações do X CNP, indicava que dever-se-ia ter um cuidado especial com os momentos de pandemia, sem mesmo saber que ao final daquele ano este tema se

tornaria uma realidade presente no mundo e no Brasil, demonstra que os profissionais da psicologia estavam sintonizados com as notícias sobre possíveis epidemias virais em curso. Tais profissionais alertavam para a necessidade de:

Promover ações de orientação e ampliação da visibilidade à atuação das(os) psicólogas(os) na saúde pública e coletiva, em específico nas áreas da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), no planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde e, urgência e emergência, vítimas de violência e cuidados paliativos. (CD-X, 2019, p.53)

Concomitante a essa, a proposta 20 trata da prevenção dos desastres naturais e de como os psicólogos têm que ser treinados e ouvidos sobre os impactos que esses podem ter sobre a vida das pessoas atingidas. Possivelmente, essa proposta adveio da detecção de que vários acidentes ambientais vinham ocorrendo no Brasil nos últimos anos (2017-2019) e que passou a haver a necessidade mais premente dos profissionais de psicologia se prepararem para atuar em tais calamidades.

E para mostrar que todas as propostas ali elencadas não são, nem eram, apenas desejos futuros, os psicólogos e psicólogas apontavam formas de operacionalizar a sua atividade junto às populações marginalizadas. De forma bastante coerente com tudo que vinha sendo dito e proposto nos documentos de 2016 (IX Congresso) e 2019 (X Congresso) a proposta 53, grafada na página 77, sugere que o CREPOP elabore referências técnicas para atuação da Psicologia com pessoas em situação de rua, nos serviços de saúde e assistência social, tais como unidades de acolhimento, Centros-POP, serviços de acolhimento e consultórios na rua, por exemplo.

Concluindo essas considerações sobre as propostas dos Congressos Nacionais da Psicologia com base nos temas elencados e discutidos (direitos humanos; políticas públicas de saúde; direito à diversidade; condições de vidas das populações negras, indígenas e periféricas; precarização do trabalho e das condições de formação e atuação dos próprios profissionais da psicologia) temos que o ano de 2019 pareceu ser um ponto de inflexão (mais do que de reflexão) para aqueles profissionais, pois o Congresso se encerra tomado por uma forte preocupação com a melhoria das condições de trabalho, o que marcaria os dois anos seguintes, principalmente por causa da pandemia de SARs- COV2 que atingiu o Brasil e o mundo, e para a qual nem os profissionais de psicologia estavam totalmente preparados, mas que deram respostas criativas e assertivas, apesar da presença de um governo negacionista e morticida que ora temos em nosso país. A publicação, após 18 anos de estudos, da Resolução CFP 011, de 11 de maio de 2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), e da Resolução CFP 004 de 26 de março de 2020, que dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID- 19, foi fundamental para possibilitar a manutenção do trabalho de psicólogos e psicólogas durante a pandemia, garantindo à população o acesso a serviços de psicologia e o necessário apoio psicológico.

Durante a pandemia, mesmo diante de uma ausência total do Estado e de uma insensibilidade daqueles que estão à frente do governo brasileiro (2019-2022), os profissionais tiveram ou desempenharam um papel muito importante na criação de vínculos entre as pessoas, visando uma passagem através da mortífera catástrofe que se apresentou a todas às sociedades.

O contexto da pandemia não está deslocado do contexto político econômico e, em

nosso país, enfrentamos duas ondas perigosas contra a saúde pública. Por um lado, um negacionismo governamental que teve impacto sobre as condições de trabalho e atuação dos profissionais da psicologia (e demais trabalhadores da saúde) e, para além disso, tal negacionismo acionou um individualismo que levou às pessoas a terem que viver seu medo e seus lutos sozinhas, sem o amparo dos conhecimentos técnicos-científicos que poderiam ter ajudado muito nessa transição.

Diante das dificuldades de mobilização das instituições formais e regulares, alunos, professores de psicologia e profissionais já formados, criaram formas de acolhimento que fugiram da simples objetificação e burocratização das instituições às quais estavam ligados.

Esse tipo de mobilização ocorreu em todo Brasil e adveio do desejo de se colocar de forma diferente daqueles que só querem “se formar” para, supostamente, atuar no mercado de trabalho. Uma nova mentalidade implicada na reconstrução de um novo perfil dos profissionais de psicologia ainda vem sendo construída à medida que a formação dos profissionais e a própria profissão começam a ser repensadas. Profissionais da psicologia sentiram, talvez pela primeira vez, como o seu trabalho e conhecimento técnico são úteis em tempos de crise extrema.

O caráter dessa mudança de postura passou (e passa) por alguns aspectos. Primeiro: em muitos locais de estudo e trabalho tratou-se de uma manifestação espontânea. Segundo: redes de proteção e escuta passaram a ser pensadas e ativadas via redes sociais; e, terceiro: plataformas e *sites* foram criados para ajudar na transmissão de conhecimento e para pensar outras formas de interação entre psicólogos e pacientes ou pessoas afetadas psiquicamente nos mais diferentes contextos dentro do nosso extenso país.

Em um momento de aparente incapacidade de não saber o que fazer, os estudantes e professores das universidades públicas deram uma contribuição importante não apenas para entender a crise política e sanitária, mas também para colocar em xeque o próprio modelo de saúde pública.

O tratamento do luto que está sendo enfrentado por parentes e amigos de mais de 675.000 (seiscentos e setenta e cinco mil mortes entre janeiro de 2020 e junho de 2022) pessoas é um desafio para os psicólogos e psicólogas, pois apesar da experiência do luto ser algo individual, que cada pessoa elabora de uma forma, o que se apresenta no Brasil é um luto coletivo, que aliás, não pôde ser vivido em sua plenitude por causa do descasoe do desrespeito das autoridades constituídas que se negam a ter ou demonstrar qualquer forma de empatia para com as vítimas.

Algumas perguntas que os profissionais da psicologia têm feito de forma atomizada, mas que tentam responder de forma coletiva, são: Para onde vão as pessoas pobres nesse contexto de crise e como são afetadas em sua dimensão psicológica? Por que as pessoas não tiveram o direito de passar pelo seu luto, individual e coletivo? E, como as ações governamentais, no mínimo irresponsáveis, amaciaram ou anestesiaram as reações dos populares diante da dor e da morte?

Essas perguntas são questões do tempo presente, para as quais os profissionais da psicologia não têm respostas imediatas. Contudo, as várias iniciativas de criar alternativas para o enfrentamento desse duplo sofrimento (político-social e psíquico- higiênico-sanitário) já é uma mudança na forma de ver o ser humano.

Os profissionais de psicologia se colocam diametralmente em choque contra um governo que, sistematicamente, despreza a vida. O fato destas pessoas despreparadas estarem à frente das decisões no campo da saúde, faz com que os discursos e narrativas desautorizem a ciência e os conhecimentos produzidos nas Universidades. Assim, a luta dos profissionais da psicologia segue a partir de duas frentes: 1. Continuar produzindo conhecimentos relevantes e atuantes no contexto social e 2. Enfrentar politicamente os negadores da vida, da saúde mental e dos direitos humanos. Acreditamos, como profissionais da psicologia, que os dois objetivos se complementam e que “amanhã vai ser outro dia!”

REFERÊNCIAS

AMARANTE, Paulo. **Saúde Mental e Atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BOCK, A.M.B.et all. Sílvia Lane e o Projeto do Compromisso Social da Psicologia, In: **Psicologia e Sociedade** **19**; n. Espec. 2; 2007.

CAMPOS, Claudinei J. G. Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para análise de dados qualitativos no campo da saúde. In: **Rev Bras de Enfermagem**. v. 57, n.5. p. 611-14, set/out. 2004.

CAMPOS, F. C. B., GUARIDA, E. L. O psicólogo no SUS: suas práticas e as necessidades de quem o procura. In: SPINK, M.J.P (org.) **A psicologia em diálogo com o SUS**. São Paulo; Casa do Psicólogo, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA **Caderno de Deliberações do IX Congresso Nacional de Psicologia**; CFP; Brasília, 2016. (CD-IX)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA **Caderno de Deliberações do X Congresso Nacional de Psicologia**; CFP; Brasília, 2019. (CD-X)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas – 2017**. Brasília: CFP, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.001/2018, de 29 de janeiro de 2018**. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.11/2018, de 11 de maio de 2018**. Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP N.º 11/2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.004/2020, de 26 de março de 2020**. Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19. Publicada no Diário Oficial da União em 30.03.2020. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-4-de-26-de-marco-de-2020-250189333>. Acesso em: 04/04/2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.10/2005 de 21 de julho de 2005**. Estabelece o Código de Ética da Profissão.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.001/1999 de 22 de março de 1999**. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à orientação sexual.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.018/2002 de 19 de dezembro de 2002**. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial.

FURTADO, Odair. 50 anos de Psicologia no Brasil: a construção social de uma profissão, **Revista Psicologia, Ciência e Profissão**; v. 32, p. 66-85, 2012.

GESSER, Marivete. Políticas Públicas e Direitos Humanos: Desafios à atuação do psicólogo. In: **Psicologia, Ciência e Profissão**. v.33, n. Espec., p. 66-77, 2013.

MENEGON, V.M & COÊLHO, A.E.L. A inserção da psicologia na saúde pública –uma prática possível. In: **Barbarói**: Revista do Departamento de Ciências Humanas da UNISC- Universidade de Santa Cruz do Sul, v.1, n.24, p.161-174, 2006.

RECHTMAN, R. O futuro da psicologia brasileira: uma questão de projeto político. **Revista Psicologia, Diversidade E Saúde**, v. 4, n. 1, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.17267/2317-3394rpd.v4i1.578>. Acesso em: 10/05/2022.

SOUZA, Jessé José Freire – A radiografia do Golpe. In: **LeYa**, p.96, 2016.

SPINK, M.J.P et al. A inserção de psicólogos em serviços de saúde vinculados ao Sus: subsídios para entender os dilemas da prática e os desafios da formação profissional; In: SPINK, Mary Jane Paris (org.). **A psicologia em diálogo com o SUS**. São Paulo: Casa dos profissionais de psicologia, 2010.